

DECRETO N° 5.292/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 15 de dezembro de 2025, do cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o (a) sr (a) **MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**, nos termos da Lei Municipal Complementar n° 1.656/2024 da estrutura administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de dezembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal